



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº.037 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Estabelece data móvel para a Câmara Municipal de Paraguaçu-MG e para a Unidade de Atendimento Integrado”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto será facultativo para a Câmara Municipal e para a UAI (Unidade de Atendimento Integrado) no dia 21/11/2025, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 17 de novembro de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

_____/_____/_____
Dou fé.

Secretaria do Legislativo



Contato
Portaria



Contato
Secretaria



Acesse nossas
redes sociais